



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/05/2015, Edição nº 4079, Página nº 34

PORTARIA Nº 122/2015

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Franciele Priebe Moraes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 686/2015 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 27 de abril de 2015, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Franciele Priebe Moraes**, matrícula Nº 9653.9-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito